

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

Terceiro termo aditivo ao contrato de assinatura do jornal periódico “O Popular”, que celebram o **Estado de Goiás**, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e a empresa **J. Câmara & Irmãos S/A**, na forma a seguir.

PREÂMBULO

DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.409.606/0001-48**, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Deusny Aparecido Silva Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.844.631-20, nomeado pelo Decreto s/nº de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0332/2022 de 18 de abril de 2022, SEI (000029322836).

DA CONTRATADA

J. CÂMARA & IRMÃOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **01.536.754/0001-23**, com sede na Rua Tomaz Edson 400 Qd. 07 Lt. 1ª 33, Bairro da Serrinha, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.835-130, neste ato representada pelos Senhores **Breno Machado**, brasileiro, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 1828004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.286.558-84 e **Ronaldo Borges Ferrante**, brasileiro, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 6.314.595 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 486.987.688-49, ambos com endereço profissional na sede da **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este termo aditivo visa alterar o contrato nº 035/2020, SEI (000015148316), alterado pelo 1º termo aditivo, SEI (000021351043), bem como 2º termo aditivo, SEI (000030348650) e fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de **12 (doze) meses**.

2.2. A aplicação do reajuste, no percentual de aproximadamente **3,55%**, conforme Estudo Técnico Preliminar nº: 6/2023 - SSP/GER-ADM, SEI (47537402) e proposta de renovação da **CONTRATADA**, SEI (47553134);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 035/2020, SEI (000015148316), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a **J. Câmara & Irmãos S/A**, a partir do final da vigência do 2º termo aditivo, ou seja, **1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**. Condicionada a sua eficácia à sua assinatura e a publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica estabelecida a aplicação do reajuste, no percentual de aproximadamente **3,55%**, passando o valor do contrato de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) para **R\$ 5.032,80 (cinco mil trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 06 (seis) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira à sábado pela manhã do jornal periódico “O Popular” e diariamente “O Popular” digital, pelo período de 12 (doze) meses.	06	R\$ 838,80	R\$ 5.032,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (cinco mil trinta e dois reais e oitenta centavos)				R\$ 5.032,80

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo, cujo valor total é de **R\$ 5.032,80 (cinco mil, trinta e dois reais e oitenta centavos)**, encontram-se previstos na seguinte classificação de despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública
Função	06	Segurança Pública.
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	4200	Gestão e Manutenção
Ação	4243	Gestão e Manutenção das Atividades
Grupo de Despesa	03	Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recurso	15000100	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas

5.2. Os recursos supramencionados integram a Nota de Empenho nº 00188 no valor de R\$ 5.032,80 (cinco mil trinta e dois reais e oitenta centavos), datada de: 19 de maio de 2023, SEI (47875880).

5.3. **Parágrafo Único** - O saldo remanescente será empenhado no exercício subsequente.

6. CLÁUSULA SÉXTA – DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo vigorará após sua assinatura e eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, outrossim, as disposições contidas na Lei nº. 17.928/2012 (normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás).

7.2. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 01 (uma) via.

Deusny Aparecido Silva Filho
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Delegação de Competência- Portaria nº 0332/2022 - SSP (000029322836)

Breno Machado
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Ronaldo Borges Ferrante
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges Ferrante, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Machado, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 19/06/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47947660** e o código CRC **5A511A0C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.seguranca.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO.



Referência: Processo nº 202000016000916



SEI 47947660